



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIPI.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIPI, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Ambulância de Suporte Avançado tipo D (UTI móvel)**, na **UPA 24 horas SANTA CRUZ-R.JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2016 à 31/01/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE**

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATADO**

  
VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - REMOVIPI

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos  
CPF          CPF           
RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF 647.673.617-53